

## SHOPPING METROPOLITANO BARRA S.A.

CNPJ/MF nº 13.960.041/0001-71 - NIRE 35.300.456.424

### EXTRATO DOS ITENS 6.1 E 6.2 DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2022

Na qualidade de secretária da Assembleia Geral Extraordinária da Shopping Metropolitano Barra S.A. ("Companhia"), realizada em 20 de outubro de 2022, às 16:00, na sede da Companhia, com a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, CERTIFICO as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 6.1. Os acionistas aprovaram a redução do capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), montante esse considerado excessivo em relação ao objeto social, passando de R\$ 35.095.678,45 (trinta e cinco milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 28.095.678,45 (vinte e oito milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) mediante o cancelamento de 5.600.000 (cinco milhões e seiscentas mil) ações ordinárias de classe A, nominativas e sem valor nominal e 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) ações ordinárias de classe B, nominativas e sem valor nominal. Os acionistas receberão a quantia correspondente ao valor de suas respectivas ações ora canceladas em moeda corrente do país, a título de restituição. 6.2. Em decorrência das deliberações tomadas acima, os Acionistas resolvem aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 28.095.678,45 (vinte e oito milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em (i) 2.255.351.004 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e cinco milhões, trezentas e cinquenta e uma mil e quatro) ações ordinárias de classe A, e (ii) 556.337.751 (quinhentas e cinquenta e seis milhões, trezentas e trinta e sete mil, setecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias classe B, todas nominativas e sem valor nominal." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a ata lavrada e assinada pelos acionistas presentes, para que produzam os efeitos legais. Mesa: Presidente: Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão; Secretária: Alessandra de Lima Penido. Acionistas: SYN MAGNÓLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. **As deliberações acima foram extraídas e são cópia fiel das deliberações registradas na ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 20 de outubro de 2022. **Alessandra de Lima Penido** - Secretária

## Armac Locação, Logística e Serviços S.A.

CNPJ/ME nº 00.242.184/0001-04 - NIRE 35.300.551.362 - Companhia Aberta

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma das disposições legais e dos Artigos 6º e 7º do Estatuto Social, são convocados os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da **Armac Locação, Logística e Serviços S.A.** ("ARMAC" ou "Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18/11/2022, às 10h, de modo exclusivamente virtual, via plataforma Microsoft Teams, a fim de deliberar sobre a ordem do dia abaixo indicada: **a)** ratificar a nomeação e contratação da **Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº CRC/RJ-005112/O-9, com sede na Cidade do RJ/RJ, na Rua do Passieiro, nº 62, 6º Andar, Centro, CEP 20021-280, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") nº 08.681.365/0001-30 ("Empresa Avaliadora"), na qualidade de empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da **Bauko Equipamentos de Movimentação e Armazenagem S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Barueri, estado de SP, na Av. Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues nº 939, Conjunto 601, Torre II, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, Bairro Tamboré, CEP 06460-040, CNPJ/ME nº 12.210.380/0001-78, e com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE nº 35.300.376.889 ("Incorporada"), na data base de 31/08/2022 ("Laudo de Avaliação") a ser incorporado pela Companhia nos termos e condições descritos no "Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação" referente à incorporação da Incorporada pela Companhia, celebrado entre as administrações das Companhias em 27/10/2022, bem como todos os seus anexos ("Protocolo e Justificação"); **b)** aprovar o Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Avaliadora; **c)** aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação, bem como todos os seus anexos, os quais refletem os termos da incorporação da Incorporada pela Companhia; **d)** aprovar a Incorporação da Incorporada pela Companhia, sujeita às condições previstas no Protocolo e Justificação, bem como de todos os seus anexos; e autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. A AGE será realizada de modo exclusivamente virtual, por meio de plataforma digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/22 e em conformidade com as instruções e resoluções detalhadas na Proposta da Administração e Manual para a Participação de Acionistas divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"). Observados os procedimentos descritos na Proposta da Administração, os acionistas que optarem por participar da AGE por meio da plataforma digital deverão enviar previamente à Companhia (i) extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central; e (ii) cópias digitalizadas dos seguintes documentos: (i) Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista; (ii) Pessoas Jurídicas: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (b) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais; (iii) Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais. Na hipótese de participação virtual na AGE por meio de procurador, deverá ser apresentada cópia digitalizada da procuração (observando os requisitos do artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76), e dos documentos que comprovem a identidade do procurador. Por fim, a Companhia informa que todos os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na AGE, incluindo a Proposta da Administração, se encontram disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([b3.com.br](http://b3.com.br)) e da própria Companhia ([ri.armac.com.br](http://ri.armac.com.br)), bem como em sua sede social. Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio: (i) do telefone +55 11 4628-1681 (ii) do e-mail: [ri@armac.com.br](mailto:ri@armac.com.br), Barueri, 27/10/2022.

## TRAVESSIA SECURITIZADORA II S.A.

CNPJ/ME nº 38.042.694/0001-00 - NIRE 35.300.554.035

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 1º de Junho de 2022

**1. Data, Hora e Local:** No dia 1º de junho de 2022, às 8h50min, na sede social da **Travessia Securitizadora II S.A.**, atual razão social da **Multi PCH Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.**, outrora denominada também **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XIV S.A.** ("Companhia") localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Conjunto 44, Sala 04, Itaim Bibi, CEP 0453-001. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. **3. Mesa:** Viničius Bernardes Basile Silveira Stopa (Presidente); e Luis Philippe Camano Passos (Secretário). **4. Ordem do Dia:** Nos termos e condições previstos no Estatuto Social da Companhia, apreciar e deliberar sobre: (i) alteração da estrutura da administração da Companhia; (ii) reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os acionistas, **aprovaram:** **5.1.** A alteração da estrutura da Administração da Companhia, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor de Compliance e 1 (um) Diretor de Securitização. Isto é, fica consignada, neste mesmo ato, uma Diretoria de Securitização, a qual será responsável pelas atividades de securitização, conforme previsto na Resolução CVM nº 60 de 23/12/2021 e demais normas aplicáveis ao desempenho da função, assim: **5.1.1.** Em virtude da deliberação tomada em "5.1." acima, aprovar a alteração do caput do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e, em decorrência desta alteração, a inclusão do Artigo 28 com a renuneração dos artigos seguintes, que passam a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 20** - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor de Compliance e 1 (um) Diretor de Securitização. (...) **Artigo 28** – Compete ao Diretor de Securitização: (i) cumprir, fazer cumprir e prestar todas as informações exigidas pela regulamentação do mercado de valores mobiliários; (ii) ser responsável pelas atividades de securitização, conforme previsto na Resolução CVM nº 60 de 23/12/2021 e demais normas aplicáveis ao desempenho da função; **5.2.** Em virtude das deliberações tomadas nos itens "5.1." e "5.1.1.", acima, aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, nos termos do **Anexo I** desta Ata e **5.3.** Autorizar, expressamente, o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso a praticarem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Viničius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretário: Luis Philippe Camano Passos. Acionistas: Travessia Assessoria Financeira Ltda. (representada por Viničius Bernardes Basile Silveira Stopa) e Viničius Bernardes Basile Silveira Stopa. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 1º de junho de 2022. **Viničius Bernardes Basile Silveira Stopa** - Presidente, **Luis Philippe Camano Passos** - Secretário. Acionistas: **Travessia Assessoria Financeira Ltda.** (Por **Viničius Bernardes Basile Silveira Stopa**), **Viničius Bernardes Basile Silveira Stopa**. JUCESP nº 329.056/22-0 em 29.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## TRAVESSIA SECURITIZADORA II S.A.

CNPJ/ME nº 38.042.694/0001-00 - NIRE 35.300.554.035

### Ata da Reunião do Conselho de Administração em 14.07.2022

**1. Data, Hora e Local:** No dia 14.07.2022, às 8:40, na sede social da **Travessia Securitizadora II S.A.**, atual razão social da **Multi PCH Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.**, outrora denominada também **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XIV S.A.** ("Companhia") localizada em São Paulo/SP, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Conjunto 44, Sala 04, Itaim Bibi, CEP 0453-001. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em face da presença de todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Viničius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretário: Luis Philippe Camano Passos. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, os Conselheiros manifestaram-se favoravelmente à aprovação da reeleição da totalidade dos atuais membros da Companhia com mandato vigente a partir da presente data, assim: **(a) Viničius Bernardes Basile Silveira Stopa**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG nº 30.393.860-2 SSP-SP e CPF/ME nº 218.718.568-09, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, 600, conjunto 44, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04532-001; nomeado para o cargo de **Diretor Presidente da Companhia**; **(b) Luis Philippe Camano Passos**, brasileiro, solteiro, maior nascido em 06/12/1986, administrador, RG nº 34.545.393-1 SSP/SP e CPF/ME nº 345.394.968-40, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, 600, conjunto 44, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04532-001, nomeado para o cargo de **Diretor de Relações com Investidores**; e **(c) Thais de Castro Monteiro**, brasileira, solteira, nascida em 11/11/1992, advogada, RG nº 49.116.133-5 SSP/SP e CPF/ME nº 421.565.628-14, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, 600, conjunto 44, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04532-001, nomeada para o cargo de **Diretora de Compliance**. Os Diretores declaram que poderão receber cartas, citações e/ou intimações nos endereços ora indicados, por atos decorrentes de sua gestão. Por oportuno e para fins de consolidação do quadro de Diretores da Companhia, os Conselheiros consignam que é mantida a **Diretoria de Securitização:** a Sra. **Camila Maria Oliveira**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora, RG nº 36.825.036-2 SSP/SP e CPF/ME nº 349.935.818-23, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, 600, conjunto 44, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04532-001, não exercendo, portanto, cargos cumulativos e passando a exercer exclusivamente as funções, atribuições e responsabilidades da Diretoria de Securitização. A qual permanecerá em seu cargo pelo período de 2 anos a contados da ata de sua eleição, que se deu no dia 01.06.2022, ratificando que não fará jus a remuneração. Sendo que os Diretores supra indicados e reeleitos tomam posse de seus cargos mediante assinatura do termo de posse constante no Anexo I à presente Ata e lavrado no Livro de Registro de Atas da Companhia. Os membros do Conselho declaram conhecer, anuam e aquiescem que os Diretores eleitos ocupam cargos como membro do Conselho de Administração e/ou de Diretoria nas sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia, sem interesses conflitantes. **6.** Os membros do Conselho autorizaram, ainda, a administração da Companhia a publicar a presente ata na forma sumária ou abreviada, por meio de extrato da ata, ou, ainda, por meio de sua divulgação no **website** da Companhia, bem como adotar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento:** Nada mais a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos conselheiros presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Viničius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretário: Luis Philippe Camano Passos. Conselheiros: Viničius Bernardes Basile Silveira Stopa, Maria Regina Basile Stopa e Mariana Bernardes Basile Silveira Stopa Bernardi. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 14.07.2022. Viničius Bernardes Basile Silveira Stopa - Presidente e Luis Philippe Camano Passos - Secretário. JUCESP nº 407.910/22-0 em 11.08.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7774-26ED-0D28-7604> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7774-26ED-0D28-7604



### Hash do Documento

9E09E37A0EFF2B72D351CC294F54EFACA34615E0D107D43BB3FDA949E747C2DE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 01/11/2022 05:30 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

